



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG n° 20, de 13 de setembro de 2023

Designa o servidor Sandro Maurício Pereira de Souza Monteiro como responsável pelo expediente de conciliação, mediação e solução consensual de conflitos no âmbito da Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 62, inciso II, da Resolução TCE-MG n° 12/2008 e no art. 1°, inciso VII, da Resolução MPC-MG n° 07/2010;

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor Sandro Maurício Pereira de Souza Monteiro, matrícula TC-3493-0, como responsável pelo expediente de conciliação, mediação e solução consensual de conflitos no âmbito da Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)